



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO FISCAL
ATO Nº 114/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATO nº 114, de 15 de dezembro de 2025, publicado no painel de Editais da Prefeitura e na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

MEMBROS: Michelle Cavalheiro
Diogo Zillig Baran (Ato 39 de 2026).
Ronaldo Luciano Luiz

Reunião iniciada no dia 21 de setembro de 2026 as 08h30 e encerrada no dia 22 de setembro de 2026 as 17h00.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às oito e trinta horas, reuniu-se na sala de reuniões do ITAPREV, situada no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, na Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1135, Centro de Itapeçerica da Serra, os Conselheiros Fiscais, todos nomeados pelo Ato nº 090, de 08 de novembro de 2023 e reconduzidos no Ato nº 114 de 15 de dezembro de 2025, convocados a comparecer nesta data previamente agendada, com as prerrogativas e deveres inerentes as funções, conforme assinatura de todos os presentes.

Da pauta a ser analisada, segue abaixo primeiramente os tópicos e em seguida, as análises feitas de cada um devidamente numerado para melhor leitura e clareza.

- (I). Recita de contribuições;**
- (II). Parcelamento de contribuições previdenciárias e restituições;**
- (III). Compensação previdenciária;**
- (IV). Processos de aposentadorias;**
- (V). Despesas do fundo de previdência;**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

- (VI). Conciliação bancária, receitas e despesas do mês de análise;**
- (VII). Relatório Analítico de Investimento;**
- (VIII). Relatório de Acompanhamento da Execução dos investimentos;**
- (IX). Parecer do Comitê de Investimento.**
- (X). Relatório da consultoria de investimento;**
- (XI). Taxa Administrativa;**
- (XII). Patrimônio;**
- (XIII). Acompanhamento da regularidade do Instituto; e**
- (XIV). Leitura da Ata do Conselho de Administração.**

Em relação aos tópicos apresentados anteriormente, segue as análises e avaliações realizadas de cada um, devidamente numeradas de acordo com o tópico correspondente:

(I). Diante a documentação apresentada, identificou-se as transferências por parte dos entes municipais, quanto as contribuições dos servidores, das obrigações patronais e suplementares, dentro do prazo estabelecido.

(II). A Prefeitura efetuou o pagamento (17/AGO/2026) do parcelamento das contribuições em atraso do ano de 2024, aprovado na Lei Nº 3.176/2025.

(III). Ficou constatado pelo conselho o recebimento da importância de R\$98.707,61 (noventa e oito mil, setecentos e sete reais e sessenta e um centavos) a título de a compensação previdenciária e o repasse do ITAPREV no valor de R\$250,64 (duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) como compensação a outro Instituto de Previdência.

(IV). Foi solicitado os processos de aposentadoria do mês de agosto de 2026. No total, foram disponibilizados 6 (seis) processos de aposentadoria de servidores. Os processos disponibilizados são: 418/2026, 462/2026, 470/2026, 422/2026, 459/2026 e 472/2026.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

(V) O conselho apurou a despesa no montante de R\$2.150.514,86 (dois milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos) para o cumprimento das obrigações previdenciárias, sendo R\$1.799.994,57 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para aposentadoria e R\$350.520,29 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte reais e vinte e nove centavos) referente a pensões.

(VI). Efetuada a leitura do balancete e demonstrações contábeis referente ao mês de Agosto de 2026, não se identificou lançamentos incorretos ou que mereça revisão.

(VII) Sobre o RELATÓRIO ANALÍTICO DE INVESTIMENTOS, demonstra-se compatível com os extratos dos investimentos disponibilizados.

(VIII). Quanto ao RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DOS INVESTIMENTOS, o Instituto apresenta o Relatório Mensal de Acompanhamento da Execução dos Investimentos e o Parecer do Comitê de Investimentos, onde: A carteira de investimento do ITAPREV está segregada entre os segmentos de renda fixa (80,43%), renda variável (12,54%), estruturados (7,00%) e imobiliários (0,03%), não ultrapassando os limites permitidos pela Resolução CMN nº5272/2025. Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram a valorização de valorização de R\$5.021.184,24 (cinco milhões, vinte e um mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Os fundos de investimentos classificados como renda variável apresentam a valorização de R\$962.917,47 (novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos). Os fundos de investimento classificados como estruturados apresentaram a valorização de R\$338.564,52 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). E se tratando de fundo de investimento classificados como imobiliários apresentaram a valorização de R\$17.267,16 (dezessete mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos). O Instituto obteve o retorno acumulado no período de 1,06% positivo, contra a meta de 0,14%. Pode-se aferir que para o mês em análise o Instituto ficou 0,91% acima da meta atuarial estabelecida. Já para o exercício corrente possui o acumulado de 10,23% versus 7,00% da meta acumulada, ou seja, supera a meta atuarial em 3,23%. Observa-se a liquidez dos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

recursos na seguinte proporção: em até 30 dias 75,09%; entre 31 a 180 dias 1,03%; entre 1 a 2 anos 4,80% e superior a 2 anos 19,08%. Não menos importante, utilizando o portal eletrônico da consultoria (LEMA) pode-se analisar separadamente o retorno dos recursos do fundo previdenciário, excluindo-se os valores referentes à taxa administrativa, pode-se dizer que o fundo apresentou boa performance no mês, com retorno de 1,06% contra a meta atuarial de 0,14%.

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT(R\$)	RENT(%)	CAP
2026			IPCA + 5,72% a.a.	-	-	-
Janeiro	R\$ 515.318.816,49	R\$ 528.750.754,75	0,79%	R\$ 9.494.507,83	1,83%	1,03p.p.
Fevereiro	R\$ 528.750.754,75	R\$ 538.438.312,08	1,16%	R\$ 5.411.065,58	1,06%	-0,10p.p.
Março	R\$ 538.438.312,08	R\$ 544.087.839,73	1,34%	R\$ 1.550.714,81	0,28%	-1,07p.p.
Abril	R\$ 544.087.839,73	R\$ 556.797.007,69	1,14%	R\$ 8.342.621,85	1,53%	0,40p.p.
Maio	R\$ 556.797.007,69	R\$ 565.124.753,72	1,05%	R\$ 3.957.016,71	0,71%	-0,34p.p.
Junho	R\$ 565.124.753,72	R\$ 571.971.551,09	0,63%	R\$ 3.756.912,84	0,66%	0,03p.p.
Julho	R\$ 571.971.551,09	R\$ 583.395.221,59	0,53%	R\$ 5.353.037,53	0,94%	0,40p.p.
Agosto	R\$ 583.395.221,59	R\$ 593.786.804,70	0,14%	R\$ 6.202.039,78	1,06%	0,91p.p.
Total	R\$ 583.395.221,59	R\$ 593.786.804,70	7%	R\$ 44.067.916,93	8,34%	1,34p.p.

(IX) Apresentado o PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, qual indica o enquadramento da carteira de investimento perante a Resolução CMNº 5.272/2025, a qual trata de segmentação, subsegmento e fundo de investimentos. Traz de forma clara e quantificável a exposição da carteira perante os prestadores de serviços de Gestão e Administração, onde a Caixa representa a parcela de 41,50% dos recursos, seguido pelo BB com 19,44%.

(X). Foi disponibilizado a versão impressa do RELATÓRIO DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS, quanto ao panorama do mês de agosto, qual indica que as estratégias mais conservadoras seguem favorecidas pelo elevado patamar de juros, e que os títulos públicos pré-fixados de curta duração podem se beneficiar do fechamento da curva.

(XI). A taxa administrativa está aplicada nos modelos adotados pela política de investimento do fundo de previdência, tendo a importância de R\$13.854.831,85 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

(XII). Em relação à evolução patrimonial do Instituto, no mês de julho/2026, apresentava um patrimônio líquido R\$596.991.022,39 (quinhentos e noventa e seis milhões, novecentos e noventa e um mil, vinte e dois reais e trinta e nove centavos). No mês de agosto, apresenta um patrimônio líquido de R\$607.650.989,55 (seiscentos e sete milhões, seiscentos cinquenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Podemos observar uma evolução patrimonial de R\$10.659.967,16 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos). Importante mencionar que o total de recursos recebidos (Receita previdenciária) neste período foi de R\$6.836.197,67 (seis milhões, oitocentos e trinta e seis mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

(XIII). Verifica-se que: Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) está com vigência até 18/OUT/2026; o Certificado do Programa PRO-GESTÃO está com vigência até 10/MAR/2028; a regularidade quanto FGTS (CRF) está com vigência até 09/OUT/2026; a regularidade quanto Débitos Trabalhistas (CNDT) está com vigência até 10/OUT/2026; a regularidade quanto aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CNDF) está com vigência até 10/JAN/2027.

(XV). Procedeu-se a leitura das Atas do Conselho de Administração, referente as reuniões efetuadas no mês de agosto de 2026, disponíveis no portal eletrônico do Instituto de Previdência.

Diante ao exposto os senhores conselheiros fazem constar pela conclusão da **regularidade**, da prestação de contas de AGOSTO/2026. Encaminhada ao Conselho Deliberativo para ciência conforme legislação vigente. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião as 17h00 do dia 22 (vinte e dois) de SETEMBRO de 2026, da qual eu(Diogo Zillig Baran) lavrei a presente Ata que segue assinada por todos.

Michelle Cavalheiro - Presidente

Ronaldo Luciano Luiz – AFASTAMENTO PLEITO ELEITORAL